



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



REUNIÃO DA CÂMARA SUPERIOR DE JULGAMENTO DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

ATA Nº. 25/2015

Aos 24 (vinte e quatro) dias de novembro de 2015, reuniu-se a Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração (CSJRI), com as presenças do Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES, Presidente, Membro Titular; do Sr. FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE, Membro Titular; da Srª. LÍGIA ROMINA SOUZA LIMA, Membro Titular; da Srª. ROSSANA REGINA LIMA DA SILVA, Membro Titular.

Informes do Presidente: não houve. **Item 1** Verificado o quórum, eu, Presidente, dei início à reunião com o julgamento dos seguintes processos: **Item 2 Processo nº 1**, tombado sob o nº. 0901120039749, interessado, **ELIAS CAFÉ DE JESUS**, relator, Sr. FÁBIO REZENDE, Auto de Infração nº **16416**. Pedido de reconsideração. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator. **Pedido conhecido. Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **Pedido provido**. Decidiram, por unanimidade, tornar sem efeito a decisão desta Câmara, consignada na Ata nº 18/2015, item 39, de 04/08/2015. Deliberaram, ainda, pelo retorno dos autos à 1ª instância para a notificação do legítimo proprietário do veículo. **Item 3 Processo nº 2**, tombado sob o nº. 0901110023704, interessado, **IRANDIR CASTRO DIAS COELHO**, relatora, Sra. LIGIA ROMINA, Auto de Infração nº **008082**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito** - Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 4 Processo nº 3**, tombado sob o nº. 0901110020403, interessado, **JACKSON ALVES PEREIRA**, relatora, Sra. LIGIA ROMINA, Auto de Infração nº **006668**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam a relatora. **RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE**. **Do Mérito** -



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA



Voto pelo não provimento. Os demais membros acompanharam a relatora.

RECURSO NÃO PROVIDO POR UNANIMIDADE **Item 5** **Processo nº 4**, tombado sob o nº.

0901120201805, interessado, **JORGE PEREIRA NERIS**, relator, Sr. ANTONIO CARLOS, Auto de Infração nº **22173**. **Da Admissibilidade** - Voto pelo conhecimento. Os demais membros acompanharam o relator.

RECURSO CONHECIDO POR UNANIMIDADE. **Do Mérito** - Voto pelo provimento. Os demais membros acompanharam o relator. **RECURSO PROVIDO POR UNANIMIDADE**. **Item 6** Eu, Presidente, agradeço a presença de todos e lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos participantes presentes e por mim.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO FAGUNDES
Presidente

LÍGIA ROMINA SOUZA LIMA
Membro Titular

FÁBIO AUGUSTO DA SILVA REZENDE
Membro Titular

ROSSANA REGINA LIMA DA SILVA
Membro Titular